



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO IMÓVEL

Considerando a necessidade de locação de imóvel situado em São Francisco do Oeste/RN, com finalidade de depósito de bens móveis e materiais da rede municipal de Educação, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Oeste/RN;

Considerando solicitação prévia da Secretaria Municipal de Educação, informando a necessidade de continuação de prestação de serviços de atendimento à população, além da necessidade de organização interna e garantia de continuidade do serviço público;

Considerando ainda, inexistência de imóveis públicos disponíveis com as características apropriadas para atender as demandas desta secretaria, nos termos da Certidão de Indisponibilidade de Imóvel Público em anexo;

Assim, localizamos a existência de um imóvel com características singulares que atendem perfeitamente ao interesse da respectiva Secretaria. Através de consulta informal de mercado local, constatou-se que o melhor imóvel, com localização central, do qual atende as necessidades da secretaria, está localizado na Rua Domingo Diógenes. Nº 37, Centro, São Francisco do Oeste/RN, de propriedade de JOSE RAIMUNDO DE LIMA, CPF 357.248.204-63, com sede na Rua Domingos Diógenes, 08, Centro - São Francisco do Oeste, 59.908-000, sendo esta a sugestão de escolha.

O respectivo imóvel está localizado em área urbana central do Município, possuindo estrutura adequada para atender as necessidades da Secretaria, tratando-se do mesmo imóvel onde já funciona o depósito da respectiva secretaria.

O imóvel sugerido é compatível com as exigências da Secretaria para o depósito de materiais. O laudo de vistoria do engenheiro credenciado aponta para a boa conservação do imóvel e avaliação do aluguel permanece sem alteração em relação ao



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato anterior (processo nº 2601-0002/2023), apontando a vantajosidade da permanência da secretaria no local.

Assim, por tudo isso, justifica a necessidade do objeto acima mencionado.

São Francisco do Oeste/RN, 08 de janeiro de 2024.

Alzineide Pereira Souza Costa
Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura